Ata da 12ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, realizada aos vinte e nove de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

Á' hora regimental, no dia cinco e nove de Janeiro de mil novecentos e cinquenta e um, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Edmundo Caravieri e presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Edmundo de Oliveira, Dario Lins, Drs. Orlando Bicalho, Afonso Lages, Hermes Lima e do Procurador Re-

gional Eleitoral, professor Orlando Mendes Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente O Tribunal deferiu o pedido de transferência de férias do Juiz Eleitoral das seguintes zonas: Brasília, dr. José Orlando, de 15 de fevereiro para 7 de março mês. Almenara, dr. Antonio Lemos, de 1º de fevereiro para 5 do mesmo mês. Deferiu, ainda, o Tribunal o pedido de férias do dr. José Miguel Alves Porto, Juiz Eleitoral de Bom Despacho, pelo prazo de 21 dias a contar de 1º de fevereiro. O Tribunal atendendo à escusa apresentada pelo dr. Juiz Eleitoral e Diretor de Araçuaí, dr. José Augusto de Carvalho, dispensou-o de interromper as férias para instalar os trabalhos eleitorais daquela zona no dia 31 do corrente. O Exmo. Sr. Desembargador Presidente fez algumas informações ao Tribunal sobre as ocorrências verificadas em duas seções do município de Jacuí e das providências tomadas até agora. Por proposta do Exmo. dr. Dr. Hermes Lima, presidente da Comissão Examinadora do concurso de 2ª entrância, data vencida, foi nomeada a seguinte comissão examinadora: dos atuais Juiz e Orlando Mendes Junior, redação oficial, Legislação Eleitoral e Direito Administrativo e Belmar de Castro, Taquigrafia. O Tribunal aprovou a norma indicada, unanimemente. O Dr. Antonio Tibúrcio Teixeira O Tribunal transferiu a

sessão do próximo dia 31 para o dia 2 de fevereiro, às 16 horas. Publicação de pauta. Foram publicados e julgados os processos de recurso nº 26/51 de Belo Horizonte, recurso 46/51 de São João Evangelista; tranlado de recurso nº 580 de Alto Rio Doce (recurso anulado 130 e recurso 792/50) e representação nº 9/51 de Santa Luzia. Julgamento: Pelo Exmo. Dr. Desembargador Edmundo de Oliveira foram relatados os seguintes feitos: cancelamento de inscrição nºs 131 e 110/51 de Goiás e Caldas e Jaraguá (Goiás) decretaram o cancelamento. 118/51 de Conselheiro Lafaiete - Convertam em diligência. 113/51 de Serro, decretaram o cancelamento, observando que os ofícios ao Tribunal devem ser assinados pelo Juiz Eleitoral. Pelo Exmo. Dr. Desembargador Dario Lins foram relatados os seguintes feitos: cancelamento de inscrição nºs 137, 111, 114, 132/51 de Lambari decretaram Piracaia e Amparo (São Paulo) decretaram o cancelamento. Pelo Exmo. Dr. Dr. Afonso Lages foram relatados os seguintes feitos: 21, 1, 98/51 de Salvador (Bahia) Jaguaquara (Bahia) e Barbacena, decretaram os cancelamentos. nº 1023 de Andradina. Interessado: Juiz Eleitoral. Pronunciamento: PR. assunto: Impugnação da inscrição de eleitor Jair Delfino. Mandaram remeter o processo à Procuradoria Regional. Pelo Exmo. Dr. Dr. Ramon Batista foram relatados os seguintes feitos: nº 95, 99 e 104/51 de cancelamento de inscrição, respectivamente, de Dois Córregos e Pinhal de-

dual Federal. Decidiram o candamento. 109/91
do Juiz Domingos do Couto. Decidiram o
candamento, exceto quanto à nomeação do
Joaquim Rodrigues. Nº 5/91 e Alto Tijuca
mandado de Segurança. Impetrante PTB, julga-
ram prejudicado. Nada mais havendo, o
Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu
por encerrada a sessão e, para constar,
eu, Jaí Caetano Ferreira Lemos, Subse-
cretário do Tribunal, lavrei a presente
ata.

Arnaldo de Mendonça Arraes